



**PORTARIA N. 77/2015**

**A JUÍZA FÁBIO LA DUNCKA GEISER, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

Considerando que o dia 28 de agosto é feriado em Guaramirim, data alusiva à comemoração da emancipação política do município;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 01/1985-GP;

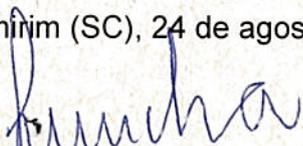
**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do foro judicial e extrajudicial da sede da Comarca de Guaramirim no dia 28 de agosto de 2015.

Encaminhe-se cópia à Presidência, à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça e ao conselho gestor da intranet.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Guaramirim (SC), 24 de agosto de 2015.

  
**Fabíola Duncka Geiser**  
**Juizá Diretora do Foro**